



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 986 DE 08 DE JUNHO DE 1981.

"Suspende o expediente da Tesouraria Municipal no dia 08 de junho"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suspenso o expediente de Tesouraria Municipal no dia oito de junho de mil - novecentos e oitenta e um.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

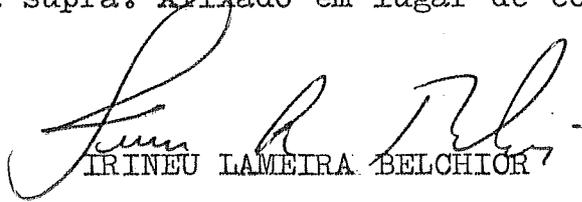
Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 08 de junho de 1981.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo